**CONTRATO N 024/2019 – 2º ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº 21/2018-PMER – NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. JURANDI DELL OSBEL, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na cidade de Entre Rios SC-, portador do CPF nº 065.875.939-68 e do RG nº 763.489, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **LABORATIVAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.310.881/0001-81, com sede na Rua Gregório dos Santos, 600, sala Direita, centro da Cidade de Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000, representada pela sua sócia administradora Sra. VIVIANE MARCHESINI, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 040.886.739-64 e do RG nº. 3.698.688, residente e domiciliada na Rua Gregório dos Santos, 600, apto 102, centro da Cidade de Abelardo Luz/SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo nº. 026/2018, Homologado na data de 23/04/2018, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

1. Tendo em vista a prestação de serviços objeto do contrato 004/2018, ser de caráter imprescindível e continuada, para a Administração Publica Municipal, decide-se de comum acordo aditiva o prazo de vigência do referido contrato para mais 6 (SEIS) meses a contar de 30/06/2019 à 31/12/2019

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.**

**2.1 -** O Contratante pagará ao Contratado o valor mensal cotado pelo licitante vencedor, em moeda corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante entrega de relatório circunstanciado e de nota fiscal correspondente ao valor de R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais) mensais, totalizando o contrato ao fim dos 06 (seis) meses o valor de **R$ 17.940,00** (Dezessete Novecentos e quarenta reais), até 31/12/2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no orçamento para o exercício financeiro de 2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE**

**10.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim -SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato.

**“Demais condições do contrato continuam inalteradas”.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Entre Rios/ SC, 27 de Junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS** **LABORATIVAMED LTDA**

JURANDI DELL OSBEL VIVIANE MARCHESINI

CONTRATANTE Administradora

 CONTRATADO

Nome: Adriani M. B. Schwartz Nome: Adão de Almeida Leite

CPF: 008.232.939-71 CPF: 527.999.809-53